



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO 1 AO CONTRATO Nº 020/2022

Processo nº 202200005002396
Unidade Gestora: 19055 SETRAC

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ENEL CCER/CUSD Nº 036/2022, Nº 020/2022, PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ALTA TENSÃO – SUBGRUPO TARIFÁRIO A.4 – OPÇÃO MODALIDADE TARIFÁRIA B, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A CONCESSIONÁRIA CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira (PPLT), Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/DF e CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO SEAD nº 020/2022 (ENEL CCER/CUSD GOV nº 036/2022)**, conforme Processo Administrativo nº **202200005002396**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato por parte da Administração, visando expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEAD nº 020/2022 (ENEL CCER/CUSD GOV nº 036/2022)**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a concessionária **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, referente à **UC nº 10078368**, localizada na Avenida Tocantins, nº 107, Qd. Lt 2, 4, 15, Centro, CEP 74015-040, Goiânia - GO **(i)** respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2023, assim como a utilização da prerrogativa de renovação automática, conforme consta do item 4 das Condições Específicas, e da Cláusula Terceira do Objeto e Vigência do Contrato de Compra de Energia

Regulada - CCER; e do item 4 das Condições Específicas, e do inciso XII, Cláusula 44, do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição CUSD, em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 GAPGE (47660008); (ii) e a indicação orçamentária e financeira para o período de 12 (doze) meses, compreendendo a vigência de 12/05/2023 a 11/05/2024, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e os atos constantes do processo administrativo nº 202200005002396, nos termos da SBS nº 55/2023 SETRAC (47485664), para alterar os itens abaixo, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Dá-se ao presente contrato o valor mensal estimado de **R\$ 5.705,99** (cinco mil e setecentos e cinco reais e noventa e nove centavos), e o valor total estimado de **R\$ 68.471,88** (sessenta e oito mil e quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos);

2.2. Os recursos orçamentários e financeiros destinados à cobertura da despesa decorrente desta aquisição estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

2.2.1. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2023.1801.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00138, emitida em 16/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO ORIGINAL ENEL CCER/CUSD GOV nº 036/2022, N/Nº 020/2022 (000029943241, 000029947616), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente pelo representante do CONTRATANTE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia - GO, aos ___ dias do mês de maio de 2023.

(documento assinado eletronicamente)
FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

GOIÂNIA - GO, aos 16 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**, Secretário (a) de Estado, em 16/05/2023, às 17:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 47734413 e o código CRC 1294954B.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202200005002396



SEI 47734413